"MERCANTIL NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL"
CNPJ 09.363.400/0001-36

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2020

01. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 28 dias do mês de outubro de 2020, às 10:00hs, na sede social da SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 5º andar, CEP 01452-002, administradora do **MERCANTIL NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS MULTISETORIAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº **09.363.400/0001-36** ("Fundo").

02. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356/01").

03. **PRESENÇA**: Cotistas representando a totalidade das Cotas da 4ª Série de Cotas Seniores e a totalidade das Cotas Subordinadas Juniores em circulação. Presentes ainda os representantes da Administradora, Sr. Alexandre Calvo Presidente e como Secretária a Sra. Mayara Franco Gonçalves.

04. **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas neste ato aprovam:

a) A Prorrogação do prazo de duração da 4ª (quarta) Série de Cotas Sêniores do Fundo, por mais 60 meses a contar da data de integralização de Cotas da Classe, totalizando 120 (cento e vinte) meses contados da data da emissão de Cotas.

b) Em consequência da deliberação do item "a" acima, os cotistas também aprovam a alteração na disposição da alínea "e" do Suplemento, o qual passará a vigorar nos exatos termos do que consta no Anexo I da presente ata.

Os cotistas, neste ato; (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão marcada do Suplemento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iv) dispensam o envio do resumo das deliberações da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da ICVM 356.

05. **<u>ENCERRAMENTO</u>**: Nada mais havendo a ser tratado, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

_____	_____
Alexandre Calvo	**Mayara Franco Gonçalves**
Presidente	**Secretária**

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 4ª (QUARTA) SÉRIE DE COTAS SENIORES DO MERCANTIL NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL
CNPJ Nº 09.363.400/0001-36

A 1ª (Primeira) Emissão da 4ª (Quarta) Série de Cotas Seniores do **MERCANTIL NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL** - (o "Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo, registrado em 26 de março de 2018 no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo sob nº 1.981.399, terá as seguintes características:

a) Quantidade de Cotas Seniores: 5 (cinco) Cotas;

b) Valor Unitário de Emissão: O valor unitário da cota de integralização da primeira aplicação será com base no valor unitário da cota da 3ª emissão de cotas sêniores, objeto do desmembramento de cotas, apurado em 30/09/2015 (cota de emissão), conforme Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas realizada em 23/09/2015.

c) Data de Emissão: 30/09/2015;

d) Amortizações programadas: não ocorrerão amortizações programadas;

e) Data de Resgate: 120 (cento e vinte) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas da Classe;

f) Meta de Rentabilidade Prioritária: 100% (cem por cento) da taxa do CDI, na forma do Regulamento do Fundo;

g) Distribuidor: Será a Administradora do Fundo;

h) Custos da Distribuição: conforme Contrato de Distribuição de Cotas;

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

_____

MERCANTIL NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL